



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	5
PAUTAS	5
ATAS.....	5
ACÓRDÃOS.....	6
SEGUNDA CÂMARA	6
PAUTAS	6
ATAS.....	6
ACÓRDÃOS.....	6
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	6
ATOS NORMATIVOS	6
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	61
DESPACHOS.....	61
PORTARIAS	61
ADMINISTRATIVO	65
DESPACHOS.....	68

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, NA 41ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. Processo TCE - AM nº 010516/2019 - SEI

2. Tipo De Processo: ADM - Comunicação Interna - Memorando / Circular / Exposição de Motivos / Requerimentos.

3. Especificação: Indenização de Verbas Rescisórias do sr. Flávio Lauria Ferreira.

4. Interessado: Flavio Lauria Ferreira.

5. Advogado: Não possui





6. Unidade Técnica: DIINF - Nº 185/2019

7. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 1199/2019

8. Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Presidente

9. DECISÃO Nº 181/2019: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base na Informação da DIRH e no Parecer da DIJUR, no sentido de:

9.1 DEFERIR o pedido formulado Senhor FLÁVIO LAURIA FERREIRA, ex - servidor desta Corte de Contas, no sentido de reconhecer o direito do requerente à indenização das verbas rescisórias, nos termos do cálculo da Tabela de verbas rescisórias DIPREFO/DRH;

9.2 DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH que providencie o registro da indenização, objeto dos presentes autos, e aguarde-se o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORFI para pagamento da referida verba indenizatória;

9.3 ARQUIVAR os autos, nos termos da legislação vigente.

9. Ata: 41.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

10. Data da Sessão: 03 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Dezembro de 2019.


MIRTYL LEVÝ JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

1- Processo TCE - AM nº 678/2018.

Apensos: Processo nº 1443/2015, 1120/2015 e 3628/2016.

2- Assunto: Recurso Reconsideração

3- Recorrente: Circe Maria Lima Gandra Baptista e Paulo Roberto Vital de Menezes

4- Advogado: Paula Ângela Valério de Oliveira, OAB/AM nº1.024 e Celiana Assen Felix, OAB/AM nº 6.727.

5- Unidade Técnica: DICAD/AM

6- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 2481/2018 – EBS, Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas.

7- Relator: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.





EMENTA: Recurso. Reconsideração.

Conhecimento. Provimento Parcial. Quitação. Ciência.

8- **ACÓRDÃO Nº 1260/2019 – TCE – TRIBUNAL PLENO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso III, alínea “f”, item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por maioria**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em divergência com o pronunciamento do Ministério Público de Contas** no sentido de:

8.1. **Conhecer** do presente **Recurso de Reconsideração**, interposto pela **Sra. Circe Maria Lima Gandra Baptista e Sr. Paulo Roberto Vital de Menezes**, em face do Acórdão nº 923/2017-TCE- Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE Nº 1443/2015, visto que o meio impugnatório em exame atende os parâmetros previstos no art. 154, caput, da Resolução. 04/2002 – TCE/AM;

8.2. **Dar Provimento Parcial** ao presente recurso interposto pela Sra. Circe Maria Lima Gandra Baptista e Sr. Paulo Roberto Vital de Menezes, de modo a reformar o Acórdão nº 923/2017, exarado pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas, nos autos do Processo nº 1443/2015, no sentido de **excluir os subitens 10.2 e 10.3 e modificar o subitem 10.1**, o qual passará a ter o teor abaixo, permanecendo *in totum* os demais itens;

“10.1-Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas da Sra. Circe Maria Lima Gandra Baptista, Ex-Secretária Executiva de Segurança Pública e Ordenadora de Despesas, à época, e do Sr. Paulo Roberto Vital de Menezes, Ex-Secretário de Segurança Pública e Ordenador de Despesas, à época, nos termos dos artigos 18, inciso II, da Lei Complementar nº. 06/1991, c/c o artigo 1º, inciso II, artigo 22, inciso II, todos da Lei nº. 2423/1996-LOTCE/AM e artigo 188, §1º, inciso II, da Resolução 04/2002-TCE/AM, a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP (U.G: 22101), referente ao exercício de 2014”;





8.3. **Dar quitação** à Sra. Circe Maria Lima Gandra Baptista e ao Sr. Paulo Roberto Vital de Menezes, nos termos do art. 24 e 72, II, ambos da Lei nº 2423/96 c/c o art. 189, I, da Resolução 04/2002-RITCE/AM;

8.4. **Dar ciência do *decisum*** à Sra. Circe Maria Lima Gandra Baptista e ao Sr. Paulo Roberto Vital de Menezes, por meio de suas patronas, Dra. Paula Ângela Valério de Oliveira, OAB/AM nº1.024 e Dra. Celiana Assen Felix, OAB/AM nº 6.727, e demais interessados, nos termos da Resolução 04/2002-RITCE/AM.

Vencido o voto-destaque do conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva que votou pela exclusão da referência à restrição nº 7 do Relatório Conclusivo primitivo e manutenção de multa aplicada

9- **Ata:** 42ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

10- **Data da Sessão:** 11 de Dezembro de 2019

11- **Especificação do quorum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).

11.1. **Declaração de Impedimento:** Conselheiro Julio Cabral (art. 65 do Regimento Interno).

12- **Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 5

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de dezembro de 2019.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ERRATA

ERRATA DO PROCESSO Nº 14966/2016 PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 2189, PAG. 75, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO Nº 14966/2019 – Representação referente a supostas irregularidades no contrato de prestação de serviço à empresa Fortevip com o Governo do Estado.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 28 de Novembro de 2019.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 14966/2019 – Representação referente a supostas irregularidades no contrato de prestação de serviço à empresa Fortevip com o Governo do Estado.

LEIA-SE: PROCESSO Nº 14966/2016 – Representação referente a supostas irregularidades no contrato de prestação de serviço à empresa Fortevip com o Governo do Estado.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de Dezembro de 2019


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação





ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

ATO N.º 144/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 76/2017, datado de 28 de novembro de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 76/2017, datado de 28 de novembro de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 7

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

ATO N.º 145/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 84/2019, datado de 09 de maio de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 84/2019, datado de 09 de maio de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

ATO N.º 146/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 8

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 21/2017, datado de 15 de maio de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 21/2017, datado de 15 de maio de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 147/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 30/2012, datado de 27 de fevereiro de 2012;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 30/2012, datado de 27 de fevereiro de 2012, 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 9

ATO N.º 148/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 32/2017, datado de 22 de junho de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 32/2017, datado de 22 de junho de 2017, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 149/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 51/2014, datado de 29 de maio de 2014;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 10

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 51/2014, datado de 29 de maio de 2014, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 150/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 023/2012, datado de 09 de fevereiro de 2012;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 023/2012, datado de 09 de fevereiro de 2012, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 151/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 11

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 87/2016, datado de 13 de setembro de 2016;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 87/2016, datado de 13 de setembro de 2016, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 152/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 67/2015, datado de 01 de julho de 2015;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 67/2015, datado de 01 de julho de 2015, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 12

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 153/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 92/2014, datado de 18 de julho de 2014;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 92/2014, datado de 18 de julho de 2014, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 154/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 13

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 149/2012, datado de 18 de setembro de 2012;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 149/2012, datado de 18 de setembro de 2012, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 155/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 63/2019, datado de 15 de março de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 63/2019, datado de 15 de março de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 14

ATO N.º 156/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 66/2016, datado de 04 de julho de 2016;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 66/2016, datado de 04 de julho de 2016, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 157/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I-RETIFICAR o Ato n.º 090/2012, datado de 29 de junho de 2012;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 15

II-ACRESCENTAR ao Ato n.º 090/2012, datado de 29 de junho de 2012, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 158/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 64/2019, datado de 15 de março de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 64/2019, datado de 15 de março de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 159/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 16

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 141/2009, datado de 21 de dezembro de 2009;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 141/2009, datado de 21 de dezembro de 2009, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 160/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 102/2019, datado de 06 de junho de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 102/2019, datado de 06 de junho de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 17

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 161/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 55/2019, datado de 25 de fevereiro de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 55/2019, datado de 25 de fevereiro de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 162/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 18

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 46/2014, datado de 15 de maio de 2014;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 46/2014, datado de 15 de maio de 2014, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 163/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 110/2019, datado de 2 de julho de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 110/2019, datado de 2 de julho de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 19

ATO N.º 164/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 06/2013, datado de 14 de janeiro de 2013;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 06/2013, datado de 14 de janeiro de 2013, 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 166/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 63/2014, datado de 13 de junho de 2014;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 20

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 63/2014, datado de 13 de junho de 2014, 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 167/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 65/2016, datado de 28 de junho de 2016;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 65/2016, datado de 28 de junho de 2016, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 168/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 21

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 039/2012, datado de 6 de março de 2012;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 039/2012, datado de 6 de março de 2012, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 169/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 54/2019, datado de 22 de fevereiro de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 54/2019, datado de 22 de fevereiro de 2019, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 22

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 170/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 54/2015, datado de 13 de julho de 2015;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 54/2015, datado de 13 de julho de 2015, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 171/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 23

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 47/2019, datado de 14 de fevereiro de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 47/2019, datado de 14 de fevereiro de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 172/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 19/2017, datado de 05 de maio de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 19/2017, datado de 05 de maio de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 24

ATO N.º 173/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 58/2015, datado de 12 de junho de 2015;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 58/2015, datado de 12 de junho de 2015, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 174/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 18/2017, datado de 20 de abril de 2017;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 25

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 18/2017, datado de 20 de abril de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 175/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I-RETIFICAR o Ato n.º 053/2012, datado de 12 de abril de 2012;

II-ACRESCENTAR ao Ato n.º 053/2012, datado de 12 de abril de 2012, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 176/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 26

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 61/2014, datado de 11 de junho de 2014;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 61/2014, datado de 11 de junho de 2014, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 177/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 086/2012, datado de 28 de junho de 2012;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 086/2012, datado de 28 de junho de 2012, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 27

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 178/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 111/2015, datado de 07 de outubro de 2015;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 111/2015, datado de 07 de outubro de 2015, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 179/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 28

RESOLVE:

I- **RETIFICAR** o Ato n.º 81/2018, datado de 23 de outubro de 2018;

II- **ACRESCENTAR** ao Ato n.º 81/2018, datado de 23 de outubro de 2018, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 180/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

RESOLVE:

I- **RETIFICAR** o Ato n.º 52/2014, datado de 04 de junho de 2014;

II- **ACRESCENTAR** ao Ato n.º 52/2014, datado de 04 de junho de 2014, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 29

ATO N.º 181/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 81/2019, datado de 02 de maio de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 81/2019, datado de 02 de maio de 2019, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 182/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 88/2016, datado de 03 de novembro de 2016;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 30

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 88/2016, datado de 03 de novembro de 2016, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 183/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 024/2012, datado de 09 de fevereiro de 2012;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 024/2012, datado de 09 de fevereiro de 2012, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 184/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 96/2014, datado de 07 de agosto de 2014;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 96/2014, datado de 07 de agosto de 2014, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

ATO N.º 185/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 082/2011, datado de 02 de setembro de 2011;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 082/2011, datado de 02 de setembro de 2011, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 32

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 186/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 045/2013, datado de 24 de abril de 2013;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 045/2013, datado de 24 de abril de 2013, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 187/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 33

RESOLVE:

I- **RETIFICAR** o Ato n.º 135/2009, datado de 16 de dezembro de 2009;

II- **ACRESCENTAR** ao Ato n.º 135/2009, datado de 16 de dezembro de 2009, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 188/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

RESOLVE:

I- **RETIFICAR** o Ato n.º 75/2015, datado de 13 de julho de 2013;

II- **ACRESCENTAR** ao Ato n.º 75/2015, datado de 13 de julho de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 34

ATO N.º 189/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 69/2015, datado de 01 de julho de 2015;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 69/2015, datado de 01 de julho de 2015, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 190/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 072/2002, datado de 20 de julho de 2002;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 35

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 072/2002, datado de 20 de julho de 2002, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 191/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 19/2015, datado de 09 de março de 2015;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 19/2015, datado de 09 de março de 2015, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 192/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 36

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 70/2015, datado de 03 de julho de 2015;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 70/2015, datado de 03 de julho de 2015, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 193/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 24/2017, datado de 19 de maio de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 24/2017, datado de 19 de maio de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 37

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 194/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 53/2015, datado de 24 de junho de 2015;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 53/2015, datado de 24 de junho de 2015, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 195/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 38

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 38/2018, datado de 18 de maio de 2018;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 38/2018, datado de 18 de maio de 2018, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 196/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 63/2017, datado de 31 de outubro de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 63/2017, datado de 31 de outubro de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 39

ATO N.º 197/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 14/2019, datado de 24 de janeiro de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 14/2019, datado de 24 de janeiro de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 198/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 70/2017, datado de 14 de novembro de 2017;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 40

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 70/2017, datado de 14 de novembro de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 199/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 68/2016, datado de 08 de julho de 2016;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 68/2016, datado de 08 de julho de 2016, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 200/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 41

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 78/2018, datado de 29 de outubro de 2018;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 78/2018, datado de 29 de outubro de 2018, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 201/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 8/2017, datado de 17 de fevereiro de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 8/2017, datado de 17 de fevereiro de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 42

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 202/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 51/2017, datado de 27 de setembro de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 51/2017, datado de 27 de setembro de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 203/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 43

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 69/2017, datado de 14 de novembro de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 69/2017, datado de 14 de novembro de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 204/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 6/2017, datado de 14 de fevereiro de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 6/2017, datado de 14 de fevereiro de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 44

ATO N.º 205/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 56/2017, datado de 16 de outubro de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 56/2017, datado de 16 de outubro de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 206/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 61/2013, datado de 14 de junho de 2013;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 45

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 61/2013, datado de 14 de junho de 2013, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 207/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 49/2017, datado de 18 de setembro de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 49/2017, datado de 18 de setembro de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 208/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 46

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 44/2017, datado de 02 de agosto de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 44/2017, datado de 02 de agosto de 2017, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 209/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 099/2009, datado de 08 de julho de 2009;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 099/2009, datado de 08 de julho de 2009, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 47

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 210/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 08/2018, datado de 24 de janeiro de 2018;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 08/2018, datado de 24 de janeiro de 2018, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 211/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 48

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 9/2017, datado de 07 de março de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 9/2017, datado de 07 de março de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 212/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 7/2017, datado de 14 de fevereiro de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 7/2017, datado de 14 de fevereiro de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 49

ATO N.º 213/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 68/2017, datado de 09 de novembro de 2017;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 68/2017, datado de 09 de novembro de 2017, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 214/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 29/2019, datado de 29 de janeiro de 2019;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 50

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 29/2019, datado de 29 de janeiro de 2019, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 219/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 75/2013, datado de 6 de agosto de 2013;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 75/2013, datado de 6 de agosto de 2013, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 220/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 51

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 7/2013, datado de 21 de janeiro de 2013;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 7/2013, datado de 21 de janeiro de 2013, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 221/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 95/2019, datado de 28 de maio de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 95/2019, datado de 28 de maio de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 52

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 222/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 96/2019, datado de 28 de maio de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 96/2019, datado de 28 de maio de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 223/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 53

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,
R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 109/2019, datado de 9 de julho de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 109/2019, datado de 9 de julho de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 224/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 94/2019, datado de 28 de maio de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 94/2019, datado de 28 de maio de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 54

ATO N.º 225/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 108/2019, datado de 19 de junho de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 108/2019, datado de 19 de junho de 2019, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 226/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 100/2019, datado de 4 de junho de 2019;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 55

II- ACRESCENTAR ao o Ato n.º 100/2019, datado de 4 de junho de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 227/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 83/2019, datado de 7 de maio de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 83/2019, datado de 7 de maio de 2019, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 228/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 56

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 106/2019, datado de 14 de junho de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 106/2019, datado de 14 de junho de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 229/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 105/2019, datado de 11 de junho de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 105/2019, datado de 11 de junho de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 57

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 230/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 090/2009, datado de 1 de julho de 2009;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 090/2009, datado de 1 de julho de 2009, 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 231/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 58

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 137/2009, datado de 16 de dezembro de 2009;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 137/2009, datado de 16 de dezembro de 2009, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 232/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 040/2002, datado de 8 de janeiro de 2002;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 040/2002, datado de 8 de janeiro de 2002, 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 59

ATO N.º 233/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 90/2004, datado de 22 de dezembro de 2004;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 90/2004, datado de 22 de dezembro de 2004, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 234/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 021/2003, datado de 11 de março de 2003;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 60

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 021/2003, datado de 11 de março de 2003, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 235/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 101/2019, datado de 6 de junho de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 101/2019, datado de 6 de junho de 2019, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 237/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 61

CONSIDERANDO a Decisão n.º 154/2015, Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15 de outubro 2019, constante do Processo n.º 4840/2015,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 439/2016-DIJUR, datado de 27.09.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 710/2019-GPDRH, datada de 26 de novembro 2019,

R E S O L V E:

I- RETIFICAR o Ato n.º 135/2019, datado de 7 de outubro de 2019;

II- ACRESCENTAR ao Ato n.º 135/2019, datado de 7 de outubro de 2019, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 622/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício da Vice-Presidência n.º 31/2019, datado de 08.10.2019, subscrito pelo Conselheiro Vice-Presidente, **Mário Manoel Coelho de Mello**,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO MELLO**, matrícula n.º 002.327-2A, para nos dias 21 e 22.11.2019, participar da assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão – Resgatando a Responsabilidade Socioambiental, a ser celebrado por esta Corte de Contas e a Prefeitura Municipal de Parintins/AM;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 62

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

P O R T A R I A N.º 632/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício da Vice-Presidência n.º 32/2019, datado de 14.10.2019, subscrito pelo Conselheiro Vice-Presidente, **Mário Manoel Coelho de Mello**,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO MELLO**, matrícula n.º 002.327-2A, para nos dias 24 e 25.10.2019, participar de reunião da Diretoria da ATRICON, na condição de membro do Conselho Fiscal, na cidade de Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

P O R T A R I A N.º 651/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 63

RESOLVE:

ALTERAR, a data da viagem do Senhor Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO MELLO**, matrícula n.º 002.327-2A, de 21 e 22.11.2019, para 21 e 22.10.2019, constante a Portaria n.º 622/2019-GPDRH, datada de 10.10.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 662/2019-GPDRH

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR a viagem da Senhora Conselheira Presidente **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.297-6A, para nos dias 31 e 01.11.2019, realizar visita técnica no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP, na cidade de São Paulo/SP;

II-DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2019.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Vice-Presidente

PORTARIA N.º 678/2019-GPDRH

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, datado de 30.10.2019,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 64

I-AUTORIZAR a viagem da Senhora Conselheira Presidente **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.297-6A, para no período de 18 a 22.11.2019, participar do Seminário EUROSAI e AFROSAI, sobre o tema “partilha de experiências sobre auditoria dos ODS: uma visão de diferentes regiões”, a ser realizado na cidade de Lisboa/Portugal;

II-DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de novembro de 2019.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Vice-Presidente

PORTARIA N.º 681/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 33/2019-GCJPINHEIRO, datado de 29.10.2019, subscrito pelo Conselheiro, **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, matrícula n.º 001.006-5A, para no dia 06.11.2019, participar de Audiência Pública na Câmara Municipal de Itacoatiara, no Município de Itacoatiara/AM;

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, pagamento de diárias, nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 722/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 65

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 64/2019-GCAJMCJ, datado de 31.10.2019, subscrito pelo Conselheiro, **Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**,

RESOLVE:

I-AUTORIZAR a viagem do Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, matrícula n.º 001.252-1A, para no dia 04.11.2019, tratar de assuntos de interesse desta Escola de Contas Públicas no Tribunal de Contas do Município de São Paulo-TCM/SP, na cidade de São Paulo/SP;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 66/2019-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 378/2019,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor da servidora **PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n.º 001.053-7A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA N.º 67/2019-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 379/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n.º 001.053-7A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA N.º 74/2019-SGDRH

A Senhora Secretária Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, datada de 15.01.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 67

CONSIDERANDO a Decisão n.º 89/2019 - Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 20.03.2019, constante do Processo n.º 185/2019.

RESOLVE:

I - RECONHECER em favor do servidor **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula n.º 002.210-1A, o direito à averbação de 3.140 (três mil cento e quarenta e um) dias, que correspondem a 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, de tempo de serviço prestados à MANAUSPREV, para os devidos fins;

II – DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos - DIRH que providencie a averbação do período supracitado nos assentamentos do servidor, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

P O R T A R I A N º 83/2019-SGDRH

A Senhora Secretária Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, datada de 15.01.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 116/2019 - Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 30.04.2019, constante do Processo n.º 178/2019.

RESOLVE:

I - RECONHECER em favor do servidor **JOSE MAURICIO DE ARAUJO NETO**, matrícula n.º 000.010-8C, o direito à averbação de 1.193 (um mil cento e noventa e três) dias, que correspondem a 3 (três) anos, 3 (três) meses e 08 (oito) dias de tempo de serviço, referente aos períodos de 01.04 a 07.05.1980, 02.03.1981 a 31.03.1983 e 01.04.1987 a 02.05.1988, para os devidos fins;

II – DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos - DIRH que providencie a averbação do período supracitado nos assentamentos do servidor, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2019 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza filho, fica **NOTIFICADO o Sr. Raimundo Nonato Souza Martins**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no Relatório Técnico de Vistoria nº 185/2019-DICOP (Notificação 331/2019-DICOP) reunidos no **Processo TCE nº 13.732/2017**, que trata da Prestação de Contas de Convênio do Sr. Raimundo Nonato de Souza Martins (prefeito), referente as parcelas do Termo de Convênio nº 032/2010-firmado com PM de São Paulo de Olivença.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2019.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 75/2019 DEATV

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – AM, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, têm amparo legal no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, NOTIFICA a Sra. **MARIA DAS NEVES MARÃES MOUTINHO**, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) encaminhada(s) pela via postal e o fato de que o interessado se encontra em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no endereço Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar N. 726/2017 – GT-DEATV elencado na Notificação nº 194/2018 – GT - DEATV, que trata da Prestação de Contas da 1ª a 5ª parcela do Termo de Convênio nº 07/2013 – firmado entre a **APAE** e a Prefeitura Municipal de Manacapuru,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 69

nos autos do Processo TCE nº 2328/2014, ou, que recolha espontaneamente ao erário a quantia de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** afim de sanear os descumprimentos demonstrados neste Edital. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações no DEATV/TCE, pelo telefone (92) 3301 8303 no horário de 07:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2019.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Auditoria
de Transferências Voluntárias – DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 76/2019 DEATV

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – AM, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, têm amparo legal no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, NOTIFICA o Sr. **ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) encaminhada(s) pela via postal e o fato de que o interessado se encontra em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no endereço Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados na Informação Conclusiva n. 116/2017–GT-DEATV e nos termos do pareceres ministeriais n. 2630 e 2631/2014-MP-ESB, que trata da Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 69/2012 – firmado entre a **SEC** e a Associação Folclórica Unido dos Bairros, nos autos do Processo TCE nº 1282/2013, e que terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações no DEATV/TCE, pelo telefone (92) 3301 8303 no horário de 07:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2019.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Auditoria
de Transferências Voluntárias – DEATV





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2019 DEATV

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – AM, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, têm amparo legal no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, NOTIFICA o Sr. **ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) encaminhada(s) pela via postal e o fato de que o interessado se encontra em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no endereço Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados na Informação Conclusiva n. 117/2017–GT-DEATV e nos termos do pareceres ministeriais n. 2630 e 2631/2014-MP-ESB, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 69/2012, referente à parcela única, firmado entre a SEC e a Associação Folclórica Unido dos Bairros, nos autos do Processo TCE nº 1032/2013, e que terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações no DEATV/TCE, pelo telefone (92) 3301 8303 no horário de 07:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2019.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Auditoria
de Transferências Voluntárias – DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 78/2019 DEATV

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – AM, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, têm amparo legal no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, NOTIFICA o Sr. **EDNALDO FLEURY DE VASCONCELOS**, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) encaminhada(s) pela via postal e o fato de que o interessado se encontra em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no endereço Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados na Informação Conclusiva n. 117/2017–GT-DEATV e nos termos do pareceres ministeriais n. 2630 e 2631/2014-MP-ESB, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 69/2012, referente à parcela única, firmado entre a SEC e a Associação Folclórica Unido dos Bairros, nos autos do Processo TCE nº 1032/2013, e que terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações no DEATV/TCE, pelo telefone (92) 3301 8303 no horário de 07:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 71

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2019.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Auditoria
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 79/2019 DEATV

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – AM, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, têm amparo legal no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, NOTIFICA o Sr. **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) encaminhada(s) pela via postal e o fato de que o interessado se encontra em local incerto e não-sabido, para tomarem conhecimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no endereço Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar N. 23/2017 – DEATV elencado nas notificações nº 297/2017-DEATV e nº 285/2018-DEATV, que trata da Tomada de Contas do Convênio nº 18/2010, referente à parcela única, firmado entre a **SEDUC** e a Prefeitura Municipal de Humaitá, nos autos do Processo TCE nº 3509/2013, e que terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações no DEATV/TCE, pelo telefone (92) 3301 8303 no horário de 07:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Auditoria
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MECIAS PEREIRA BATISTA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 044/2019 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 5581/2012, referente à Prestação de Contas da





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 72

2ª Parcela do Termo de Convênio nº 06/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC e a Prefeitura Municipal de Barreirinha.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2019.


Alline da Silva Martins

Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Edição nº 2194, Pag. 73



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / SEGER 3301-8186 / OUVIDORIA 3301-8222
0800-208-0007 / SECEX 3301-8153 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301 / DRH 3301-8231 / CPL 3301-
8150 / DEPLAN 3301 – 8260 / DECOM 3301 – 8180 / DMP 3301-8232 / DIEPRO 3301-8112 – / DITIN

